**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**
**"Boletim Oficial do Município"**
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 010 –XXXI/ 2024 LIVRAMENTO PB, 31 DE OUTUBRO DE 2024

| PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO |
|---|---|
| Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega<br>Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa<br>Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino<br>Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa<br>Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo<br>Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira<br>Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos:Gabriel Bezerra Montenegro<br>Sec. de Serv. Urbanos:Enoch Alves Sobrinho<br>Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima<br>Sec. Geral e Planejamento:<br>Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega | Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra<br>Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa<br>1ª Secretário: José Rodrigues de Lima Junior<br>2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto<br>Vereador: Leonardo Arruda Ventura<br>Vereador: Valdomiro Pereira Pinto<br>Vereadora: Debora Santuza<br>Vereador: Marcos Flávio Leite<br>Vereadora: Adriana Alves de Brito |

# Atos, Editais, Publicações

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA **Nº014/2024** Em, **31 de outubro de 2024.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

**RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR,** a partir desta data, o seguinte cargo comissionado desta Casa Legislativa.

- **Assessora de Plenário: EMILLY MARIA MARQUES COSTA**

***Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.***

***DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.***

_____
**Alzenhalley das Neves Bezerra**
**Presidente**